

**DECRETO Nº. 050/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRISCILA WERNER GASSEN PARA O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº.038/2018 de 17/04/2018 e Lei Complementar nº 047 de 01/03/2021 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a **partir de 21 de fevereiro de 2022**, a Sra. **Priscila Werner Gassen**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.309-92, e RG nº.X.XXX.245, para o Cargo de Diretora de Escola, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Nível CC – 04, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta SC, 18 de fevereiro de 2022

**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração